

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 582 | Página 1

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

= DECRETO Nº 5.150, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, no valor total de R\$ 163.492,18, destinado a SUPLEMENTAR as dotações que específica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da LEI MUNICIPAL Nº 3.226, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 163.492,18 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 047) R\$ 2.100,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 051) R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 053) R\$ 6.800,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 119) R\$ 9.500,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 121) R\$ 33.000,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 189) R\$ 22.350,00

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.363.0012.2.031: Manutenção do Ensino Profissionalizante

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 252) R\$ 5.742,18

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 331) R\$ 64.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 163.492,18

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com recursos resultantes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes:

02: EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 582 | Página 2

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 003) R\$ 518,32

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

03: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01: GOVERNO MUNICIPAL

04.122.0002.2.003: Manutenção da Secretaria de Governo

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 016) R\$ 395,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 023) R\$ 3.380,96

3.3.90.47.00: Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 029) R\$ 610,40

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.006: Coordenação do C.P.D.

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 034) R\$ 14,48

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

28.843.0000.3.001: Controle da Dívida Interna

3.2.90.21.00: Juros sobre a Dívida por Contrato (Ficha 054) R\$ 1.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 063) R\$ 1.218,60

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 064) R\$ 10.000,00

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.012: Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.50.43.00: Subvenções Sociais (Ficha 079) R\$ 9.315,95

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.122.0016.2.053: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 108) R\$ 306,65

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 118) R\$ 7.960,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 135) R\$ 1.729,26

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 139) R\$ 1.300,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 582 | Página 3

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0017.2.021: Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 163) R\$ 77,77

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0017.2.021: Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 162) R\$ 30,50

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 181) R\$ 9.000,00

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 200) R\$ 10.000,00

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 209) R\$ 26,94

Recurso: 1041 (Educação – Ensino Infantil 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil

(40%)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 228) R\$ 8.000,00

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1.014: Obras e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (Ficha 296) R\$ 1.591,79

Recurso: 1056 (Contra-Partida Convênios Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 300) R\$ 9.337,16

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.039: Manutenção de Praças, Parques e Jardins

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 310) R\$ 10.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 316) R\$ 70.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 582 | Página 4

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 329) R\$ 660,77

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

05: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044: Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 351) R\$ 2.045,80

Recurso: 1018 (Recursos Vinculados Tesouro – Trânsito)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 400 (Trânsito)

14: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

03.062.0002.2.049: Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 377) R\$ 343,54

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 379) R\$ 4.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

15: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL

06.122.0002.2.050: Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 384) R\$ 628,29

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 163.492,18

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

= DECRETO Nº 5.151, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, no valor total de R\$ 11.700,00, destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da LEI MUNICIPAL Nº 3.225, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019 (Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, Adicionais a Porcentagem Disciplinada na L.D.O. e L.O.A. para o Exercício de 2019), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 003) R\$ 6.200,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 006) R\$ 5.500,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 11.700,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com recursos resultantes da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente:

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 582 | Página 5

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 121)
R\$11.700,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 11.700,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019

Às 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, reuniram-se o Pregoeiro e respectivo membro da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é registrar preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Higiene Pessoal e Descartáveis, para manutenção das atividades dos Serviços vinculados à Secretaria da Cidadania (Centro de Convivência do Idoso – CCI, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Lar Abrigo “O Bom Samaritano”), no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município. No horário preestabelecido, considerando que não compareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 042/2019, a Comissão de Licitação, declarou a Licitação DESERTA e decidiu por redesignar a sessão para o dia 28 de novembro de 2019 às 9h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Agudo-SP, permanecendo as mesmas cominações estabelecidas em Edital. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai

assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação. Natali Meireles Zilli Estevam, Pregoeira, Sara de Melo Carmanhan e Felipe de Almeida Leão, Equipe de Apoio.

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019

Às 14:00 do dia 30 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, reuniram-se o Pregoeiro e os respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é registrar preços para aquisição eventual e futura de emulsão asfáltica, conforme descritivo completo neste Termo de Referência, conforme descritivo completo no Anexo I, do Edital. No horário preestabelecido, considerando que não compareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 041/2019, a Comissão de Licitação, declarou a Licitação DESERTA e decidiu por redesignar a sessão para o dia 13 de novembro de 2019 às 14h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Agudo-SP, permanecendo as mesmas cominações estabelecidas em Edital. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação. Natali Meireles Zilli Estevam, Pregoeira, Sara de Melo Carmanhan e Felipe de Almeida Leão, Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 086/2019

Processo Administrativo Nº 181/2019

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais destinados exclusivamente a APAE, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I de Edital. Entrega dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 9h00min do dia 14 de novembro de 2019. Credenciamento e Início da Sessão: as 9h00m do dia 14 de novembro de 2019. Aquisição do edital: Poderão

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 582 | Página 6

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 30/10/2019. Vinícius Cruz de Castro. Prefeito Municipal.

Outros Atos

RESOLUÇÃO Nº 027/2019

Dispõe sobre a alteração do artigo 10º, inciso III da Resolução nº 025/2019 desta Secretaria.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, tendo em vista o disposto nos artigos nº 75 e 76 – parágrafo único da Lei Complementar nº 002 de 24 de dezembro de 2002 e considerando a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os docentes, assegurando os princípios de legalidade, impessoalidade e imparcialidade nos atos administrativos;

RESOLVE:

Artigo 1 - Altera a redação do artigo 10, inciso III, alínea “e” da Resolução nº 025/2019, para a seguinte:

Artigo 10 -

III -

e) Certificado de curso de atualização pedagógica, na área da Educação, frequentados a partir de 01/07/2018 a 30/06/2019, oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo atribuído 0,003 por hora de curso frequentado, até no máximo 10,0 pontos;

Artigo 2 - Inclui a alínea “i” na redação do inciso III do artigo 10 da Resolução nº 025/2019:

Artigo 10 -

III -

i) Certificado de curso de atualização pedagógica, na área da Educação, frequentados até 30/06/2018, oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo atribuído 0,001 por hora de curso frequentado, até no máximo 10,0 pontos;

Artigo 3 - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Morro Agudo, 31 de outubro de 2019.

Giovana Alves Jordão

Responsável pelo expediente da

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 14/2019 (DA MESA)

“Suspende o Expediente na Câmara Municipal de Morro Agudo na data que especifica e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

R E S O L V E:

Art.1º - Suspende nos termos do Artigo 342 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o expediente no dia 01 de novembro de 2019.

Art.2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E: A Coordenadora Geral de Assuntos Legislativos - designada o faça publicar.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente

ADILSON FABIANO ROQUE

1º Secretário

ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA

2º Secretário

Registrado e publicado na Coordenadoria de Administração e Legislação em data supra.

MÁRIO LUIZ BRUNHARA

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 582 | Página 7

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

Coordenador Geral de Assuntos Legislativos

ATO Nº 15/2019 (DA MESA)

“Revoga o Ato nº 26/2017 (Da Mesa) que “Dispõe sobre a nomeação da funcionária Marilza Ribeiro de Faria, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços e dá outras providências”, em razão de sua aposentadoria.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

R E S O L V E:

Art.1º - Revogar o Ato nº 26/2017 que “Dispõe sobre a nomeação da funcionária Marilza Ribeiro de Faria, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços e dá outras providências”, a partir de 01 de novembro 2019, em razão de sua aposentadoria concedida à servidora pelo Instituto de Previdência do Município de Morro Agudo.

Art.2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E: A Coordenadora Geral de Assuntos Legislativos - designada o faça publicar.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente

ADILSON FABIANO ROQUE

1º Secretário

ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA

2º Secretário

Registrado e publicado na Coordenadoria de Administração e Legislação, em data supra

MÁRIO LUIZ BRUNHARA

Coordenador Geral de Assuntos Legislativos